



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

OUTROS - PRE Nº 5/2021

REQUERIMENTO

Ibitinga, em 18 de fevereiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente;

Venho com a devida vênua REQUERER de Vossa Excelência a prorrogação do prazo por 30 dias para análise da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO do PRE Nº 05/2021 – ACRESCENTA UM PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 145 DA RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, INSTITUINDO A LEITURA BÍBLICA NO INÍCIO DE CADA REUNIÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES, conforme estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,

DR. FERNANDO INÁCIO

Presidente da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

A Sua Excelência

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



